

VERIFIQUE ATENTAMENTE ANTES DE PARTICIPAR AS CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO

O presente edital tem por finalidade regular e dar publicidade às condições de realização do leilão de veículos, conduzido por **Leiloeiro Oficial PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA**, devidamente credenciado na **JUCESP nº 868**, em estrita observância ao Decreto nº 21.981/32, ao Código Civil e ao Código de Processo Civil Brasileiro. O edital estabelece as regras de participação, arrematação e responsabilidades das partes envolvidas, garantindo transparência, segurança jurídica e plena vinculação dos interessados às disposições aqui descritas.

1.1 A origem e eventuais questões relativas a direitos sobre os veículos incluídos neste leilão são de total e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Estes não se caracterizam como fornecedores, intermediários ou comerciantes, cabendo ao Leiloeiro apenas a função de mandatário. Dessa forma, ficam ambos isentos de qualquer obrigação quanto à qualidade, funcionamento, existência, vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, bem como quanto à utilidade dos bens arrematados. Igualmente não lhes compete arcar com indenizações, trocas, reparos ou qualquer tipo de compensação financeira, seja qual for a sua natureza.

1.2 Os veículos estarão disponíveis aos interessados para inspeção e vistoria na data previamente divulgada para visitação, sendo comercializados **no estado em que se encontram**. A venda será realizada em favor daquele que apresentar o maior lance, acrescido da comissão do Leiloeiro correspondente à 5% sobre o valor da arrematação, além das despesas de organização e custódia dos bens – resumidas como **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** (conforme item 2.1 da condição de pagamento) – e custos logísticos. A operação respeitará a avaliação de cada bem, assim como sua condição de aproveitamento, não sendo admitidas reclamações ou desistências após a arrematação.

1.3 Ao registrar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins legais, que realizou a vistoria do bem no período de visitação, tendo plena oportunidade de contar com profissionais ou técnicos de sua confiança. Reconhece, ainda, estar ciente de que o veículo arrematado é usado, recuperado de financiamento ou sinistro, não tendo sido revisado ou testado, sendo ofertado e adquirido **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER GARANTIA**. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não assumem responsabilidade por indenizações já ocorridas, reparos ou consertos anteriormente executados, bem como por veículos anteriormente pertencentes a seguradoras. Do mesmo modo, não respondem por eventuais irregularidades envolvendo **motor, câmbio ou chassi**, incluindo peças não originais de fábrica, substituídas ou com divergências de numeração/gravação. Todas as despesas necessárias para regularização junto aos órgãos competentes correrão por conta exclusiva do comprador.

1.4 Ficam sob inteira responsabilidade do arrematante todas as despesas relacionadas à transferência do veículo, inclusive quando destinada a outro estado. Entre elas, incluem-se: recolhimento de IPVA em atraso, inclusive o referente ao exercício vigente; débitos informados na descrição do lote ou eventualmente apontados (ou não) pelo DETRAN; seguro obrigatório; emissão de segunda via de documentos; custos de autenticação de cópias de documentos societários (como estatuto ou atas); regularização de documentação apreendida; segunda transferência em razão de entrega amigável, quando aplicável; despesas com nova lacração ou emplacamento,

inclusive no padrão MERCOSUL; bem como quaisquer impostos, taxas ou tributos que incidam ou venham a incidir, sejam anteriores ou decorrentes da regularização do veículo. Também permanecem sob responsabilidade exclusiva do comprador os débitos prescritos ou inscritos em dívida ativa (como multas e/ou IPVA), além de multas por averbação, eventuais pontos na CNH e encargos decorrentes de atraso na regularização, tanto em seu nome quanto, se aplicável, em nome da instituição financeira vinculada.

1.5 Quaisquer divergências cadastrais relacionadas à Base de Índice Nacional (BIN), RENAVAM, SENATRAN ou aos registros do órgão executivo de trânsito, bem como eventuais inconsistências na identificação do veículo, do chassi ou do motor que demandem regularização, vistoria complementar, retificação cadastral ou remarcação, serão de inteira responsabilidade do arrematante. Caberá exclusivamente ao arrematante adotar todas as providências necessárias junto aos órgãos competentes, arcando integralmente com os custos, taxas e demais despesas decorrentes da regularização, bem como cumprir integralmente os procedimentos previstos na Resolução nº 362 do CONTRAN.

1.6 Todas as despesas referentes a custas, providências, regularizações ou substituições relacionadas a motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbinas, sistemas de GNV, faróis, alteração de cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem, sinistros, bem como procedimentos de **Recall** (realização, baixa ou liberação), junto ao DETRAN, CIRETRAN, concessionárias, empresas credenciadas ou responsáveis por perícias e laudos (ECV/CSV), correrão exclusivamente por conta do comprador. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro ficam isentos de qualquer obrigação de indenizar ou compensar financeiramente, sob qualquer hipótese.

Da mesma forma, eventuais divergências entre a quilometragem indicada no hodômetro do veículo e a registrada no DETRAN, constatadas em vistoria para transferência (Laudo ECV), bem como a necessidade de correção desses dados para fins de transferência de propriedade, serão de inteira responsabilidade do arrematante, inclusive quanto a todos os custos e procedimentos exigidos.

O arrematante deverá assinar o recibo de leilão emitido pelo Leiloeiro no ato da arrematação, confirmando que não restam dúvidas sobre as condições de venda e pagamento, declarando plena concordância com os termos estabelecidos e com o objeto adquirido.

1.7 A documentação referente ao(s) lote(s) arrematado(s) será disponibilizada pelo **Comitente Vendedor** (proprietário do bem) no prazo de até 20 a 60 dias úteis após a realização do leilão, salvo prazos distintos expressamente indicados na descrição do lote. Esse prazo poderá ser automaticamente prorrogado em caso de bloqueios, restrições ou outras ocorrências que impeçam a liberação imediata. A retirada da documentação deverá ser agendada via canais de atendimento Win sendo via telefone Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br, com atendimento no horário comercial das 9h às 16h30, exclusivamente pelo arrematante mediante número cadastrado na plataforma da Win com a apresentação da **Nota de Venda**. O arrematante compromete-se a não circular com o veículo adquirido antes da efetiva transferência de titularidade, que deverá ser realizada dentro do prazo legal máximo de 30 (trinta) dias, atendendo integralmente às exigências dos DETRANs e CIRETRANs competentes. Entre elas, incluem-se: vistorias de chassi e agregados, emissão de laudo veicular, baixa de registros de furto

(quando aplicável), reconhecimento de firma em Sinal Público, entre outros procedimentos necessários. Todas essas despesas correrão por conta exclusiva do arrematante.

1.8 Nos veículos de origem importada, o **Comitente Vendedor** não assume qualquer responsabilidade quanto à disponibilização da 4ª via ou guia de importação. Já em relação aos veículos blindados, sejam nacionais ou importados, tanto o Comitente Vendedor quanto o Leiloeiro ficam isentos de responsabilidade quanto à empresa que executou a blindagem, ao nível de proteção oferecido ou às condições atuais do blindado. Cabe exclusivamente aos interessados realizar a vistoria e avaliação do veículo, podendo, para tanto, contar com profissionais ou técnicos de sua confiança.

1.9 A responsabilidade pela regularização e transferência da blindagem será integralmente do comprador. Na aquisição de veículos blindados, o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, providenciar a devida autorização/cadastro junto ao Departamento de Polícia Civil do Estado - Divisão de Produtos Controlados ou, quando não houver registro anterior, perante o Exército, além de realizar a recertificação da blindagem em empresas credenciadas por este órgão. O comprador declara estar ciente das disposições da **Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019**. A solicitação e emissão de segunda via de quaisquer documentos, quando necessária, será de inteira responsabilidade e custo do comprador, cabendo-lhe, inclusive, a contratação de profissional habilitado para auxiliá-lo no processo.

1.10 O comprador declara estar ciente **Portaria nº 1.681/2014 do DETRAN/SP**, referente a veículos recuperados por instituições financeiras.

1.11 No ato da arrematação, para fins de cadastramento e emissão da **Nota de Venda** e do **Termo de Entrega**, os arrematantes deverão fornecer todas as informações solicitadas pela equipe da Win.

1.12 **SOBRE RECOMPRA**. Em caráter **excepcional e por liberalidade do comitente vendedor**, poderá ser realizada a recompra do bem arrematado, nas hipóteses em que, por motivo superveniente, devidamente justificado, seja identificada a impossibilidade de manutenção da venda. A recompra **não constitui obrigação, não gera direito adquirido ao arrematante e não implica reconhecimento de erro, vício ou responsabilidade** por parte do comitente vendedor, do leiloeiro ou da organizadora do leilão.

O eventual reembolso de valores ao arrematante ocorrerá **exclusivamente após a formalização administrativa da recompra**, seguindo o **fluxo operacional, sem prazo determinado**. A recompra não gera direito a indenizações, lucros cessantes, benfeitorias, despesas, expectativas de ganho ou qualquer outro tipo de compensação.

2.0 CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

2.1 - BANCO VOLKSWAGEN (DC):

IPVA 2026 PAGO pelo comitente, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013,

do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondicionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visita, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Eventuais subsídios que surgirem antes da data do leilão até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a WIN LEILÕES.

2.2 BANCO BRADESCO (DC):

Condições específicas do evento corporativo de compra e venda de veículos automotivos - BANCO BRADESCO S.A. O comprador está ciente que comprou um veículo no estado de conservação em que se encontra, inclusive com a mecânica sem teste / sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças / substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes todas e quaisquer regularização de motor, cambio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, gnv, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, recall, laudo ecv/csv serão por conta do comprador.

Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade.

DA COLABORAÇÃO DO ARREMATANTE NA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL: A transferência de propriedade do veículo arrematado será realizada pelo fornecedor contratado pelo Banco, sendo este o responsável pela condução dos trâmites junto aos órgãos competentes. O ARREMATANTE, por sua vez, obriga-se a colaborar integralmente com o processo de regularização documental, comprometendo-se a fornecer, sempre que solicitado e dentro dos prazos estabelecidos, todos os documentos, informações e assinaturas necessárias, **em especial a realização de eventuais**

novos laudos de transferência que venham a ser exigidos, bem como a disponibilizar o veículo, levando-o ao pátio do leiloeiro credenciado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, além de adotar quaisquer outras providências indispensáveis à efetivação da transferência e regularização do bem, ficando expressamente vedada a realização de qualquer benfeitoria no veículo antes da conclusão da regularização documental. O não atendimento às solicitações, o envio incompleto de documentos ou a recusa injustificada em cooperar com o processo de regularização poderá inviabilizar a conclusão da transferência. Nessas hipóteses, ficará assegurado ao Banco, o direito de exigir a recompra do veículo ao ARREMATANTE, pelo mesmo valor do lance vencedor, sem prejuízo da cobrança de eventuais despesas administrativas, operacionais e demais custos incorridos. O ARREMATANTE declara, desde já, estar ciente e de acordo com as condições ora estabelecidas, assumindo integral responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão ou descumprimento. **IPVA 2026 PAGO pelo comitente**, débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Só terão acesso ao Evento Corporativo do BANCO BRADESCO S.A. de Compra e Venda de Veículos Automotivos os participantes “COMPRADORES” que tenham o seu cadastro aprovado pela WIN. As Propostas serão concretizadas no ato de sua captação pelo sistema. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores externos a WIN LEILÕES, os vendedores não se responsabilizam por propostas recebidas posterior do encerramento do Evento. Os bens arrematados oriundos exclusivamente do **BANCO BRADESCO (DC)** deverão ser pagos **na conta do leiloeiro oficial credenciado Jorge Vinicius de Moura Correa, credenciamento nº 178/2025**, conforme previsto neste edital. O comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor do veículo ao Vendedor por via TED ESTA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO COMPRADOR A transferência do valor de outra conta bancária que não seja da mesma titularidade do comprador, ensejará em cancelamento imediato da venda e o valor será devolvido para a conta bancária da referida transferência, sem qualquer dano ou prejuízo para as partes. Prazo do Pagamento ao Vendedor: o Comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor da Proposta Vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do Evento ou da data de confirmação de aceite das propostas condicionais. Entende-se por condicional as propostas com valor abaixo do mínimo aceitável pelo vendedor, que serão aceitas, apenas depois da aprovação formal do vendedor, respeitando o prazo de cada vendedor e suas condições. A WIN LEILÕES reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento, caso essa condição seja descumprida o valor será restituído ao comprador considerando a venda cancelada para todos os fins de direito, sem qualquer prejuízo para as partes. Não será em qualquer circunstância permitido a transferência de dados em nome de Terceiros (Endosso), a nota de venda será emitida pelos dados cadastrados conforme base de dados de acordo com login e senha acessados. **DESBLOQUEIO DO CRV:** Conforme Portaria do DETRAN-SP, nº 465/2004 (22/03/2004), para veículos licenciados no Estado de São Paulo que necessitar ser transferido em outro Estado, será necessário o comprador desbloqueá-lo em São Paulo - SP para atualizar o Certificado de Registro (CRV), apresentando no DETRAN/SP os seguintes documentos: Cópia autenticada do CRV (frente e verso), cópia simples da CNH ou do CPF e RG e requerimento solicitando a atualização do CRV. O desbloqueio será por conta do Comprador; **DÉBITOS POS VENDA:** Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de

trânsito, Licenciamento, IPVA,DPVAT , posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda, cuja infração seja anterior à data da venda, favor entrar em contato com a Win Leilões no canal e-mail: atendimento@winleiloes.com.br, no assunto deverá constar a placa, data do evento e a pesquisa contendo o tipo de débito existente, para análise e posterior retorno ao comprador. **MULTA DE AVERBAÇÃO:** Ficam os compradores cientificados de que poderão sofrer multas de averbação decorrentes das transferências. O Comprador assume a responsabilidade de arcar com o pagamento dos valores de tais multas e a pontuação respectiva, se houver, mesmo que a data da infração seja anterior à data da compra; **VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTROS ESTADOS OU MUNICIPIOS:** No caso de veículos originários de outros Municípios ou Estados, serão de inteira responsabilidade do Comprador as providências de regularização que o Estado de origem do bem exigir junto ao DETRAN/CIRETRAN. **DIVERGENCIA DE NUMERAÇÃO DO MOTOR E CAMBIO:** Nos veículos em cuja vistoria do DETRAN for apontado motor e câmbio trocados (não originais de fábrica), será de responsabilidade do Comprador, tanto a regularização quanto às despesas decorrentes, isentando assim o Vendedor e Intermediador de responsabilidades, inclusive por quaisquer defeitos ou vícios ocultos. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem, quilometragem, chassi remarcado ou necessário remarcação e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor e a WIN de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. **RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR TRANSFERENCIA DOCUMENTAL COM PRAZO DE 30 DIAS.** O prazo para entrega da documentação (CRV, e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul , greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo a Win Leilões ou Vendedor, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação. Fica desde já estabelecida que seja de responsabilidade do comprador a contratação de despachante para a transferência de propriedade do veículo no prazo de até 30 dias corridos. Para os veículos vendidos com prazo estendido de entrega do CRV, conforme condições de venda, o prazo para regularização, passa a contar a partir da data de entrega do CRV preenchido e reconhecido firmas em nome do Comprador. Caso a venda e/ou transferência para o comprador gere quaisquer tributos, esse serão integralmente de responsabilidade do mesmo. **Placa MERCOSUL:** Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul)Resolução N° 780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Caso o Comprador identifique algum débito de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA entre outros, anteriores/posterior à data do Evento referente ao veículo adquirido anterior a data do evento. **DÉBITOS POS VENDA:** Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária

Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será estimado de 30 dias úteis, após a data da venda/pagamento do veículo. O BANCO BRADESCO S.A não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos compradores procederem com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros.

2.3 - ALD AUTOMOTIVE S/A (DC) // BANCO C6 SA (DC) // BANCO SAFRA (DC) // BANCO YAMAHA (DC) // FINAMAX (DC) // PORTO SEG (DC) // SF3 (DC) // ARC4 GESTÃO DE ATIVOS SA (DC) // MERCADO PAGO // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO:

Todos os subsídios existentes como IPVA, multas etc., serão de total responsabilidade dos compradores. Multa de averbação referente à infração Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" é de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Débitos de até R\$ 500,00 ficam por conta comprador, valores acima, a Comitente arca com a diferença, comprador precisa neste caso depositar o valor de R\$ 500,00 na conta do despachante para seguir com pagamento da diferença. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observar e operar o ve culo. O comit  vendedor n o se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restri  es administrativas, ou por quest  es de coloca  o que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova coloca  o do ve culo, a regulariza  o, os encargos e a responsabilidade s o integralmente do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para ve culos que n o possuam kit g s, mas constem com a informa  o de GNV no documento, a regulariza  o ser  de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declara  o   feita sob as penas da Lei, garantindo tamb m a proced ncia dos ve culos.

2.4 - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.// BANCO SANTANDER S.A:

IPVA 2026 pago pelo comitente, débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" é de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Débitos de até R\$ 300,00 ficam por conta comprador, valores acima, para diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do Leiloeiro para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente e solicitado o reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do comprador. Serão de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização as restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do Leilão. Não sendo de responsabilidade do grupo Santander e Aymore a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento da venda. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondicionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visita, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

2.5 CREDITAS FINANCEIRA:

IPVA 2026 pago pelo comitente, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução N° 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

2.6 BANCO PAN/ BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A:

A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de R\$ 40,00 referente

ao preenchimento e emissão do ATPV-e SP ou R\$60,00 para demais estados. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

2.7 BANCO GM S.A

Se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra (com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN,(Anteriores ao Leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o comprador deverá entrar em contato com a Win Leilões pelo e mail: documentacaoposvenda@winleiloes.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações),para a análise e aprovação do banco, Comitente Banco GM S.A., não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso.Para o comitente Banco GM o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação: Documentos emitidos no Estado de São Paulo: R\$ 300,05 e Documentos emitidos fora do Estado de São Paulo R\$ 467,79. Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em a proximadamente 20 a 60 dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios p or débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador.O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão p or conta do comprador. Os Bens Comitente BANCO GM S.A, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos m esmos, durante período do Evento.

2.8 ÁLAMO BENEFÍCIOS / LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A:

IPVA 2026 PAGO pelo arrematante, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - Além de todo o disposto neste documento, de acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o

veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçã, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos. **DAS RESTRIÇÕES DE SINISTRO** - Alguns dos bens classificados **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM** podem se tratar de veículos recuperados de sinistro, sendo de responsabilidade do interessado/proponente realizar as pesquisas necessárias para verificar a sua procedência antes de arrematá-lo. Os veículos provenientes de seguradoras serão classificados como **SINISTRADOS**. O Comitente Vendedor não se responsabiliza por sinistros ou danos ocorridos com os bens, quando de posse dos antigos proprietários, por se tratarem de veículos e bens diversos **RETOMADOS**, não revisados junto aos órgãos competentes, especialmente com relação à documentação de transferência. A informação de pequena e média monta constante em cada veículo no Catálogo refere-se à classificação dos danos no momento do sinistro coberto pela Seguradora ou pelo Comitente Vendedor do bem. Eventualmente, sinistros anteriores poderão ser reativados no momento da transferência do bem ao Arrematante, o que poderá acarretar na inclusão de restrição de sinistro em veículos de pequena monta, retomados ou de frota. Caberá ao Arrematante certificar-se previamente da situação de sinistro através de pesquisas aos órgãos responsáveis e responder exclusivamente pela sua respectiva regularização. **DA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO PELA CONSULTA AOS ÓRGÃOS OFICIAIS** - O interessado deverá promover a prévia consulta perante os órgãos de trânsito e outros, para ciência de eventuais restrições, débitos, existência de sinistro atual ou anteriores, classificação de monta, cidade/UF do emplacamento atual do veículo, "sinistro recuperado e indenizado" e outras, se necessário. **O COMPRADOR ESTÁ CIENTE QUE COMPROU UM VEÍCULO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, INCLUSIVE COM A MECÂNICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS /SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES TODAS E QUAISQUER REGULARIZAÇÃO DE MOTOR, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, COR, CATEGORIA, GNV, REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTOR, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL, RECALL, LAUDO ECV/CSV. INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DA LM SOMENTE PODERÃO SER ADQUIRIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS, SENDO ACEITAS EXCLUSIVAMENTE COMPRAS REALIZADAS POR MEIO DE CNPJ.**

A retirada do veículo será liberada 7 (sete) dias úteis após a confirmação do pagamento,

prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.9 Banco CNH

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA, Licenciamento e demais tributos referentes ao exercício de 2026 serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio, utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento ou demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A

quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.10 RZK AGRO:

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA 2026 e Licenciamento são de responsabilidade do comitente, sendo os demais débitos de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio, utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento ou demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visitação dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site

da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para atendimento@winleiloes.com.br, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA TODOS OS COMITENTES

No momento do pagamento, o arrematante deverá apresentar a documentação exigida conforme sua condição:

- **Pessoa Física:** cópia do RG, CPF ou CNH, além de comprovante de residência atualizado.
- **Pessoa Jurídica:** cópia do RG e CPF do responsável, comprovante de residência, além de cópia do CNPJ, procuração ou contrato social.

A documentação deverá ser enviada via plataforma WIN LEILOES e/ou nossos canais de atendimento Win sendo via telefone whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br. O atendimento para conferência da documentação ocorrerá de **segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30.**

3.1 Conforme disposto neste edital, no valor total do arremate, acrescido de:

- **5% (cinco por cento)** a título de comissão do Leiloeiro;

- valores referentes às **Despesas Administrativas**, que abrangem custos de organização e depósito dos bens;
- custos de logística, quando expressamente indicados na condição/descrição do lote.

As **Despesas Administrativas** serão acrescidas conforme a categoria do bem arrematado, seguindo a tabela abaixo:

- **Motocicletas:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por lote;
- **Veículos leves:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote;
- **Caminhões, Ônibus, Semi-Reboques e Vans:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) por lote.
- **Máquinas, implementos e sucatas:** conforme os valores estabelecidos na tabela abaixo:

DO VALOR DE ARREMATÇÃO:	VALOR A SER PAGO:
Até R\$ 499,99	R\$ 150,00
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 250,00
De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 850,00
De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 1.450,00
De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.950,00
De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 2.550,00
De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 3.600,00
De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 4.200,00
De R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 4.800,00
De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99	R\$ 5.400,00
De R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99	R\$ 6.600,00
De R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99	R\$ 7.200,00
DE R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99	R\$ 8.400,00
DE R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99	R\$ 10.200,00
DE R\$ 160.000,00 a R\$199.999,99	R\$ 12.000,00
DE R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99	R\$ 13.200,00
A partir de R\$ 300.000,00	R\$ 21.600,00

3.2 As transferências bancárias, TED ou PIX, deverão ser feitas em conta do Leiloeiro indicado pela WIN LEILÕES.

3.3 Para participar da compra em leilão, o arrematante deverá estar em situação de **regularidade fiscal perante a Receita Federal**.

Penalidades em caso de arrependimento: o não cumprimento das condições estabelecidas ou a desistência da arrematação implicará na aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação aplicável, sem direito a restituição dos valores pagos a título de caução, comissão, despesas administrativas ou quaisquer outros encargos já assumidos.

3.4 Após efetuar um lance, o **arrematante** não poderá desistir, sendo o lance considerado **irretratável e irrevogável, sob quaisquer condições**.

O não pagamento no prazo e nas condições estabelecidas implicará na perda de **20% (vinte por cento) do valor da arrematação**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. O arrematante obriga-se a cumprir integralmente o compromisso assumido, efetuando o pagamento conforme previsto nas **Condições de Venda** de cada leilão. Na hipótese de inadimplemento, seja em leilão presencial ou eletrônico, o **Leiloeiro Oficial** poderá exercer a prerrogativa legal prevista nos artigos **39 e 40 do Decreto nº 21.981/1932**, emitindo **Certidão com força de título executivo**, bem como Letra de Câmbio, Boleto Bancário ou utilizando-se do cheque entregue em caução, conforme as condições de venda do leilão. Em caso de não quitação, a WIN poderá promover o **protesto do título em cartório**, bem como a inclusão do arrematante nos cadastros de proteção ao crédito (Serasa e SPC), ficando desde já autorizado pelo participante inadimplente.

4.0 DA RETIRADA DO BEM

4.1 A entrega dos bens arrematados ocorrerá somente após a quitação integral de todos os valores devidos. A retirada deverá ser realizada no pátio onde o bem estiver armazenado, mediante apresentação da autorização de liberação encaminhada por e-mail, acompanhada do **TRV**, da **Nota Fiscal** e da **CNH** do responsável pela retirada.

4.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por eventuais ações judiciais relacionadas ao veículo adquirido. O arrematante também assumirá total responsabilidade por infrações de trânsito cometidas a partir da retirada do bem, autorizando, desde já, que a pontuação decorrente seja lançada em seu prontuário de habilitação. Na hipótese de retirada realizada por terceiros, estes deverão estar devidamente autorizados pelo arrematante e formalmente identificados, apresentando **nome completo, CPF, RG e CNH e termo de retirada devidamente preenchido e assinado**.

4.3 No momento da retirada, o arrematante ou seu representante deverá conferir os bens arrematados. Qualquer divergência em relação às condições de venda deverá ser comunicada **imediatamente** à gerência do pátio, não sendo admitidas reclamações posteriores ou

intempestivas.

4.4 O prazo para retirada dos bens arrematados será de **5 (cinco) dias úteis**, no horário das **9h às 12h** e das **13h30 às 17h**. Caso o arrematante não observe o prazo e as condições estabelecidas para a retirada, será aplicada multa diária nos seguintes valores:

- R\$ 20,00 (vinte reais) para motocicletas;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos leves;
- R\$ 80,00 (oitenta reais) para caminhões;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para bens diversos.

A multa será aplicada até o limite de **30 (trinta) dias**, após os quais o arrematante perderá o direito sobre o bem adquirido, que poderá ser novamente vendido para a satisfação do débito.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições previstas neste catálogo poderão ser alteradas pelo **WIN LEILÕES** e/ou pelo **Comitente Vendedor**, devendo tais modificações constar expressamente no **Recibo de Venda** e no **Termo de retirada**, que passam a integrar o contrato. A assinatura desses documentos pelo arrematante representará sua plena ciência e concordância com as alterações estabelecidas.

5.2 Qualquer bem incluído neste leilão poderá ser retirado da venda a qualquer momento até sua realização, caso seja constatada alguma irregularidade.

5.3 O **arrematante** declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais pelo **Leiloeiro** e pelo **Comitente Vendedor**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). O tratamento terá como finalidade: verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; possibilitar a transmissão de informações a órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de análise de crédito, cartórios e despachantes, todos diretamente relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados pelo Leiloeiro e pelo Comitente Vendedor com terceiros, sempre que necessário para processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser mantidos para atendimento de obrigações legais, regulatórias e/ou decisões judiciais.

5.4 As demais condições deste leilão obedecerão ao disposto no **Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932**, com as alterações introduzidas pelo **Decreto-Lei nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933**, que regulamentam a atividade de leiloeiro público oficial no território nacional.

6.0 VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA LEGISLAÇÃO

6.1 De acordo com a **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, e a **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, a aquisição de veículos classificados como **irrecuperáveis ou sucatas** somente poderá ser realizada por **pessoas jurídicas** cuja atividade seja voltada ao **desmonte de veículos**, devidamente **registradas, credenciadas ou autorizadas pelo DETRAN**, sendo obrigatório que o objeto social da empresa contemple o **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores - CNAE 4530-7/04**.

6.2 O arrematante declara estar plenamente ciente de que os veículos assim classificados **não poderão ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, destinando-se exclusivamente à **comercialização de peças reaproveitáveis** ou à **reciclagem de materiais**.

6.3 Fica expressamente vedada qualquer tentativa de **recuperação, circulação, venda ou utilização** dos referidos veículos como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, conforme a legislação em vigor.

6.4 O arrematante obriga-se ainda a dar a **destinação legal e ambientalmente adequada** aos veículos, responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da **posse, desmontagem e descarte de resíduos**, em conformidade com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Para maiores informações:

Acesse www.winleiloes.com.br ,

Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou

e-mail atendimento@winleiloes.com.br

PLANILHA TOTAL - LEILÕES ATIVOS

Rua Áureliano Garcia de Oliveira, 203 – Sala 13, Nova Ribeirânia,
Ribeirão Preto - SP, 14096-750

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
1	VOLKSWAGEN	T-CROSS	0	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 330,00	BANCO VW HUB	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe//Para-Brisa Rachado/// Veiculo Com Riscos E Ralados Superficiais De Uso Em Geral Veiculo Encontra-Se Em Regular Estado De Conservação/Para Choque Dianteiro E Vidro Para Brisa Com Pequena Avaria.////
2	CHEVROLET	CRUZE	1	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	Banco GM S.A	Porto Alegre	RS	/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Veiculo Com Danos Estruturais / Pintura Com Apontamentos Longarina Traseira Direita Possui Capa Protetora, Obstruindo A Visualização E Captura De Fotos De Possíveis Avarias//
3	VOLKSWAGEN	AMAROK	0	BRANCA	DIESEL	R\$ 2.100,00	R\$ 330,00	BANCO VW HUB	São José dos Pinhais	PR	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//// Pequenos Descascados Na Lataria Combustível Diesel/////0/
4	VOLKSWAGEN	GOL	1	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Gaspar	SC	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Riscos E Avarias Em Geral: Para-Brisa Avariado Capô Avariado, Amassado, Enferrujado. Para-Choques Avariados. Paralama Dianteiro Ld Com Buracos Causados Pela Ferrugem, Avariado. Retrovisor Ld Avariado Porta Dianteira Ld Avariado Porta Traseira Ld Avariado Paralama Traseiro Ld Avariado Porta Malas Avariado Paralama Traseiro Le Amassado, Avariado., Enferrujado. Porta Traseira Le Amassada, Avariado. Porta Dianteira Le Amassada, Avariado. Caixa De Ar Le Amassado, Avariado, Enferrujado. Retrovisor Le Avariado Paralama Dianteiro Le Avariado./Reprovado Devido Colunas Ambos Os Lados, Caixas De Ar Ambos Os Lados Avariadas; Pontos De Riscos E Amassados Decorrentes De Uso; Pneus Próximo Do Twi; Para-Brisa Com (Vis) Ausente; Bateria Sem Carga Impossibilitando Coletar Hodômetro.////0/
5	VOLKSWAGEN	GOL	5	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 330,00	BANCO VW HUB	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave///Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//// Veiculo Apresenta Riscos Avarias E Amassados Em Geral/Veiculo Sujo Com Pintura Queimada Apresenta Paineis Traseiro/Longarinas Traseiras Avariadas. Paineis Frontal Avariado, Possui Amassados E Riscos Proveniente De Uso, Apresenta Reparos E Repintura Pela Carroceria, Pneus No Twi, Chassi, Motor, Etiquetas Eta E Gravações De Vidros Dentro Dos Padrões.//0/

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
6	CHEVROLET	TRAILBLAZER	8	AZUL	GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Várzea Grande	MT	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/////Estrutura Ok E Apontamentos Na Pintura. Veículo Equipado Com Engate Que É Parafusado Na Caixa De Estepe E Ou Nas Longarinas Traseiras, Podendo Causar Danos Em Sua Fixação. Veículo Sujo No Momento Da Vistoria, Podendo Ocultar Algumas Avarias. Luz Da Injeção Acesa No Pannel. Nao Possui Tampão Traseiro ! Porta Luvas Danificado! Vidro Elétrico Da Porta Traseiro Esquerdo Nao Funcional///0/
7	LAND ROVER	RANGE ROVER EVOQUE	0	BRANCA	GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00	FINAMAX S/A HUB	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe///Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Veículo Com Riscos Avarias E Amassados, Para-Choques, E Portas Avariadas./Veículo Com Riscos E Amassados ,Sem Danos Que Comprometam A Sua Estrutura. Necessário Revisão Elétrica E Mecânica./0/
8	BMW	320I	6	BRANCA	GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	Goiânia	GO	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Com Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Parachoque Dianteiro Ralado, Capô Arranhado, Parabrisa Dianteiro Trincado, Paralama Dianteiro Esquerdo Ralado, Portas Dianteira E Traseira Esquerda Arranhadas, Capa Do Retrovisor Esquerdo Arranhada, Teto Arranhado, Tampa Do Porta Malas Arranhada, Parachoque Traseiro Arranhado, Lateral Traseira Direita Arranhada, Porta Dianteira Arranhada, Capa Do Retrovisor Direito Arranhada, Paralama Dianteiro Direito Arranhado, Rodas Arranhadas, Banco Dianteiro Esquerdo Rasgado, Estepe Ausente, Itens De Segurança Ausentes, Veículo Com Riscos Pela Pintura Geral/Parachoque Dianteiro: Avariado; Riscos Em Toda Pintura; Forro Dos Bancos Rasgados; Borracha Das Portas Rasgadas; Peças De Acabamento Danificados Dentro Do Veículo; Motor Com Numeração Ilegível Ou Danificada.///0/
9	CHEVROLET	ONIX	2	AMARELA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 1.167,79	Banco GM S.A	Rio de Janeiro	RJ	/Motor Não Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual///Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Tampa De Mala Amassada Não Tem Bateria Falta Pintura Com Alguns Riscos/Veículo Característico De Aluguel/ Caixa De Ar Esquerda E Direita Avariadas. O Veículo Encontra-Se Em Processo De Regularização Da Categoria, Atualmente Cadastrada Como Aluguel, Para Alteração Para Categoria Particular.///0/
10	FORD	KA	7	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 110,00	BANCO VOLKSWAGEN S/A	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Caixa De Ar Do Lado Do Passageiro Com Ponto De Avaria Paralama Dia Inteiro Lá Do Passageiro Com Ponto De Avaria Pintura Com Manchas Veículo Com Riscos Ralados E Pontos De Avaria Em Geral/Para Choque Dianteiro/Traseiro, Capa Do Retrovisor, Caixa De Ar Lado Direito, Para Lama Dianteiro Direito E Lateral Traseira Esquerda Avariado E/Ou Indícios De Reparo.///0/
11	FORD	KA +	1	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Paulista	PE	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral///// Veículo Com Detalhe, Pneus Com Marca De Uso, Avárias Em Geral Por Toda Sua Extensão, Veículo Com Problema No Motor, Parachoque Dianteiro E Traseiro Avariado, Lateral Traseira Esquerda Amassada, Lanterna Traseira Direita Trincada, Retrovisor Trincado, Acompanha Kit Gás./Veículo Com Kit Gnv, Caixa De Ar Direita Avariada, Pannel Traseiro Avariado///0/

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
12	NISSAN	VERSA	6	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Guarulhos	SP	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/////Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Motor Funcionando/Com Chave/Bateria Ruim/Rodas De Liga Leve Raladas/Itens De Segurança No Interior Do Veículo/Para Choque Traseiro Avariado No Interior Do Veículo/Para Choque Dianteiro Avariado/Retrovisor Direito Avariado/Lateral Traseira Direita Amassada/Painel Traseiro Amassado/Veículo Possui Riscos E Pequenos Amassados/Com Kit Gnv./Longarina Traseira Direita/Esquerda, Painel Traseiro, Para Choque Dianteiro,/Traseiro, Para Lama Dianteiro Direito E Retrovisor Direito Avariado E/Ou Indícios De Reparo - Porta Malas Trancado.////0/
13	RENAULT	SANDERO	4	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 330,00	BANCO VW HUB	Rio de Janeiro	RJ	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Com Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Não Funciona Não Tampa De Mala Com Avaria Lanterna Traseira Lado Esquerdo Trincada Não Tem Triângulo,/Coluna Dianteira Esquerda Avariada, Painel Traseiro Avariado, Assoalho Central Avariado, Caixa De Ar Direita Avariada.////0/
14	TOYOTA	HILUX	2	BRANCA	DIESEL	R\$ 2.100,00	R\$ 330,00	BANCO VW HUB	Marabá	PA	Documento Pronto////////Placa Dianteira Danificada////0/
15	FIAT	UNO	4	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	São José dos Pinhais	PR	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado// Pisca Alerta Não Desliga Pequenos Riscos Na Pintura/Necessário Troca De Bateria, Não Foi Possível Coletar A Quilometragem. Veiculo Com Danos No Conjunto Estrutural Do Mono Bloco (Para-Lama Int. Diant; Dir; Painel Frontal E Longarinas Diant. Danificadas) Necessário Laudo Técnico Do Inmetro./Recall Pendente, Regularização Por Conta Do Comprador/0/
16	FIAT	BRAVO	1	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Igarapé	MG	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Null/Veículo Com Danos Estruturais / Pintura Com Apontamentos Faróis De Milha Avariados/Recuperado De Sinistro Csv/0/
17	CHEVROLET	ONIX	7	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 110,00	BANCO VOLKSWAGEN S/A	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//// Veiculo Sem Chave , Apresenta Riscos E Avarias Em Geral/Lateral Traseira Esquerda, Para Choque Dianteiro/Traseiro E Para Lama Dianteiro Direito Avariado.////
18	PEUGEOT	207	7	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Várzea Grande	MT	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Brisa Rachado/// Veiculo Possui Somente Triangulo E Estepe Em.Uso/Veículo Com Danos Estruturais / Pintura Com Apontamentos Longarinas Traseiras E Painel Traseiros Amassados E Perfurados Para Instalação De Engate, Também Foram Recuperados / Reparados. Para-Brisa Trincado Faróis Opacos////
19	CITROEN	C4 PICASSO	0	PRETA	GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Porto Alegre	RS	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Caixa Não Está Engatando/Consta Perfuração Nas Longarinas Traseira E Assoalho Do Porta-Malas Para Instala Do Kit Gnv; Parachoque Dianteiro Avariado / Quebrado./Alteração Doc. Combust. Sistema Gnv/0/

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
20	PEUGEOT	207	1	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00	FINAMAX S/A HUB	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Motor Não Funciona/Com Chave/Para-Choque Dianteiro Possui Riscos E Avarias/Para-Choque Traseiro Quebrado/Rodas De Liga Leve Todas As Rodas Possui Riscos E Ralados/Capa Do Retrovisor Possui Riscos/Caixa De Ar Lado Direito Amassada /Paralama Esquerdo Porta Dianteira Esquerda Porta Traseira Esquerda E Lateral Possui Riscos Amassados E Avarias/Tampa Traseira Amassada/Lateral Traseira Direita Amassada/Teto Possui Pontos De Amassados /Cambio Dentro Do Poeta Mala Cano Do Escapamento Dentro Do Veiculo/Veiculo Sem Bateria/Lanterna Traseira Direita Quebrada/Veiculo Com Pintura Avariada/Sem Acesso Ao Itens De Segurança/Veiculo Em Má Estado De Conservação/Estepe Nó Porta Malas /Veiculo Possui Riscos E Avarias De Amassados Em Geral/Sem Controle Dos Vidros Elétricos./Veiculo Com Colisão E Danos Estruturais//0/
21	FORD	FUSION	2	PRETA	GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	Paulista	PE	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Para-Brisa Avariado, Sistema Do Cambio De Marcha Avariado, Arranhões, Pela Lateral Do Carro, Lanterna Traseiro Avariado, Pneu Avariado Esquerdo./Caixa De Ar Ambos Os Lados Amassadas//0/
22	NISSAN	LIVINA	5	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00	FINAMAX S/A HUB	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Veiculo Nao Funciona , Apresenta Riscos Avarias E Amassados Em Geral/Veiculo Sujo Com Pintura Queimada Apresenta Painel Traseiro Avariado, Possui Amassados E Riscos Proveniente De Uso, Apresenta Reparos E Repintura Pela Carroceria, Chassi, Motor, Longarinas Traseiras Perfuradas Para Instalação De Engate.//0/
23	FIAT	PALIO	7	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Porto Alegre	RS	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Null/Veiculo Com Danos Estruturais / Pintura Com Apontamentos Veiculo Não Possui Ar Condicionado Luz De Advertência Do Airbag Acesa No Painel. Luz De Advertência Da Injeção Eletrônica Acesa No Painel. //0/
24	FIAT	UNO	3	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Gaspar	SC	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Riscos E Avarias Em Geral: Para-Brisa Avariado Capô Avariado Para-Choques Avariados Paralama Dianteiro Le Avariado. Retrovisor Le Avariado. Porta Le Sem Maçaneta, Arranhada, Avariado. Lateral Traseira Le Avariado. Porta Malas Avariado. Lateral Traseira Ld Amassada, Avariado. Porta Ld Avariado. Retrovisor Ld Avariado. Paralama Dianteiro Ld Avariado. Teto Avariado. Sem Combustível Vazando Óleo Do Motor/Reprovado Devido Caixa De Ar Lado Direito Avariada E Com Marcas De Reparação Com Massa; Pontos De Riscos E Amassados Decorrentes De Uso; Pneus Próximo Do Twi; Itens De Identificação (Motor, Chassi, Etiquetas, Gravações Dos Vidros) Dentro Dos Padrões Da Montadora.//0/

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
25	CITROEN	AIRCROSS	1	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	São José dos Pinhais	PR	/Motor Funciona/Possui Chave///Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Riscos E Avarias No Geral / Capô Avariado/ Lanterna Traseira Quebrada / Interna Da Porta Do Motorista Avariada / Bancos Rasgados / Porta Malas Nao Abre / Amassados Na Lateral./Veículo Com Danos No Conjunto Estrutural Do Monobloco (Painel Frontal E Longarinas Diant. Danificadas) Necessário Laudo Técnico Do Inmetro./Recall Não Atendido/Recuperado De Sinistro Csv/0/
26	RENAULT	MEGANE	1	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	BANCO C6 S.A.	Porto Alegre	RS	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual//Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado//Para Lama Dianteiro Direito, Para Choque Dianteiro E Lateral Traseira Direita Avariado/Reparado.///0/
27	CHEVROLET	CORSA	2	PRATA	GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 170,00	ALAMO ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS	Rio de Janeiro	RJ	/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual///Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Carro Não Funciona Lateral Traseiro Lado Esquerdo Com Avaria Amassada Lanterna Traseira Lado Esquerdo Quebrada Eixo Traseiro Com Avaria Empenado Torto Não Tem Rádio Não Tem Estepe Faltando Chave De Roda É Triângulo Os Dois Faróis Quebrado Paralamas Lado Direito Com Avaria Amassada Tampa De Mala Com Avaria Lanterna Traseira Lado Direito Quebrada Espelho Do Retrovisor Lado Direito Quebrado/Veículo Com Colisão; Motor Parcialmente Desmontado Faltando Peças; Veículo Com Danos Estruturais.///0/Causa Sinistro: Colisão/Média Monta
28	FIAT	IDEA	8	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 140,00	FINAMAX S/A HUB	São Luís	MA	//////////Assoalho Central Avariado / Caixa De Ar Avariado / Etiqueta Eta Do Motor Ausente / Longarinas Perfuradas Para Instalação De Engate / Condição Numeração Do Motor Apresenta Início De Oxidação/Corrosão Condição Etiqueta De Numeração Assoalho Ausente Condição Etiqueta De Numeração Motor Ausente Longarina Traseira Motorista Trincado Longarina Traseira Passageiro Trincado///0/
29	CITROEN	JUMPER	4	BRANCA	DIESEL	R\$ 2.100,00	R\$ 110,00	ARC4U GESTÃO DE ATIVOS S. A	Suzano	SP	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave///Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral/// Parte Elétrica Danificada Acabamento Da Alavanca De Câmbio Danificado Lanterna Traseira Lado Do Passageiro Danificada Veículo Com Riscos E Algumas Avarias Em Geral/Painel Dianteiro Avariado. Não Foi Possível Coletar A Quilometragem, Veículo Encontra-Se Sem A Bateria. Veículo Possui Adaptação Para O Uso No Serviço De Ambulância.////
30	CHEVROLET	S10	6	BRANCA	DIESEL	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO SA	Contagem	MG	Documento Pronto//////////Apresenta Danos Em Sua Estrutura- Sem Km Coletado- Air Bag Deflagrados- Motor Ausente - Painel Dianteiro Amassado- Longarina Dianteira Direita Amassada- Longarina Dianteira Esquerda Amassada- Para Lama Interno Direito Amassado- Coluna Traseira Direita Amassada Danos Estrutura: Coluna Traseira Direita : Amassada E/Ou Recuperada., Longarina Dianteira Direita : Amassada/Perfurado/Solda/Excesso De Massa, Longarina Dianteira Esquerda : Amassada/Perfurado/Solda/Excesso De Massa,///0/Média Monta

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
31	HONDA	CG 160 FAN	0	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	R\$ 650,00	R\$ 0,00	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Várzea Grande	MT	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança//Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/////Veículo Possui Riscos E Danos Pelas Carenagens, Rabeta E Tanque De Combustível, Farol E Setas Com Riscos, Paineis Avariados, Relação Enferrujada, Escapamento Danificado, Paralamas Dianteiros Danificados, Pneu Traseiro Ruim. Veículo Não Liga Impossibilitando Demais Testes.///0/
32	0	FUSCO MOTOSEGURA WIT GAS 4500W ELETR.	7	FANTASIA	ELETRICO	R\$ 650,00	R\$ 0,00	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	Fortaleza	CE	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Possui Chave/////Arranhões E Avarias Em Geral/////Pontos De Ferrugem Pela Carroceria//0/
33	—	EMPLIHADORA TOYOTA 8FG30B	9	LARANJA	GASOLINA/GNV	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	Suzano	SP	//////////Emplihadeira Toyota Deslocador Lateral Com 2.986 Horas Trabalhadas - Emplihadeira Não Possui Uma Base De Dados Oficial Para Consulta De Valores. Lateral Direita/Esquerda Avariada.////

O veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive de motor, câmbio, parte elétrica ou estrutural. Veículo recuperado de financiamento, não foi revisado, reconicionado, e não está coberto pela garantia do fabricante. Pode apresentar avarias visíveis ou não visíveis, e não garantimos originalidade ou funcionamento de componentes. Toda e qualquer regularização relacionada a: Etiquetas, selos ou lacres; Gravações de chassi nos vidros ou carroceria; Alterações de cor, categoria, suspensão ou inclusão de GNV; Quilometragem divergente, campanhas de recall pendentes, ou alertas de painel (ex: airbag, ABS, injeção, óleo, entre outros); Sinais de danos estruturais ou reparos anteriores; Identificadores, emplacamento, lacração ou adequações ao padrão Mercosul; Será de total responsabilidade do comprador, inclusive eventuais custos e taxas decorrentes da regularização junto aos órgãos competentes. As imagens dos lotes são meramente ilustrativas. É altamente recomendável a vistoria presencial dos bens para verificação das condições reais e físicas antes de efetuar qualquer lance. Leia atentamente o edital e as condições gerais de venda antes de participar. Informações adicionais do lote.